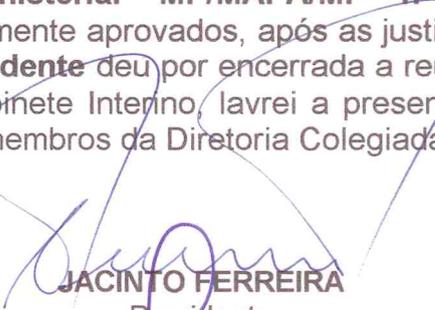
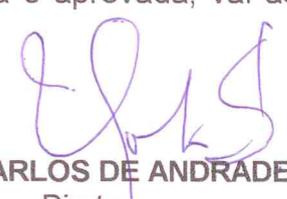




**ATA DA SETINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e seis, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **JACINTO FERREIRA**, e dos Diretores **SILVIO ISOPO PORTO**, **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE** e **PEDRO SERGIO BSKOW**, realizou-se a setingentésima septuagésima sexta - 776ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião e passou para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos, a saber: (i) Voto Diafi nº 44/2006 – Processo Nº 16.533/2006 – Doação de bens inservíveis e em desuso a Arquidiocese de Natal (RN); (ii) Voto Diafi nº 45/2006 – Processo nº 03.112/2002 – Revalidar o valor mínimo de venda do imóvel localizado na Avenida José Bonifácio nº 1301, em Arcoverde (PE); (iii) Voto Diafi nº 46/2006 – Processo nº 2204/2006 – Proposta para Indenização de 1/3 (um terço) da licença-prêmio, tomando por base o saldo de dias acumulados; (iv) Voto Diafi nº 47/2006 – Processo nº 1832/2006 – Condições para enquadramento no Plano de Cargos e Salários e concessão de vantagens para os ex-empregados beneficiários pela anistia administrativa, constantes das deliberações da Comissão Especial Interministerial CEI, criada por meio do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com objetivo de revisar os atos praticados pelas Comissões de anistia instituídas anteriormente; (v) Voto Diafi nº 48/2006 – Parecer Cojur/Gemad/EM nº 655/2006 – Celebração de Termo de Acordo a ser firmado com os empregados que estão trabalhando na Conab na condição de sub judice e constam da Portaria Interministerial MP/MAPA/MF nº 278/2001 (anistiados). Os Votos foram devidamente aprovados, após as justificativas do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **JOSÉ AUGUSTO VICARONE**, Chefe de Gabinete Interno, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**JACINTO FERREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
Diretor

  
**PEDRO SÉRGIO BSKOW**  
Diretor

  
**SILVIO ISOPO PORTO**  
Diretor

  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
Secretário